



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

26ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”; - **Parecer Contábil nº 061/2025**; - **Parecer Jurídico nº 062/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 63/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 106/2025**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e Wender José de Oliveira, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 106/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 042/2025**; - **Parecer Jurídico nº 042/2025**; - **Emenda Geral nº 7/2025, que contém a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes. - **Parecer das Comissões Permanentes nº 59/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 7/2025 e do Projeto de Lei nº 29/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dá nome de Dalva Soares Alves 'Dona Dalva' à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 061/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 64/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 39/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária em única discussão e votação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV' e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 060/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 65/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 38/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Welington da Silva, que "Institui a Homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 059/2025**; - **Parecer Contábil nº 060/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 66/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária em turno único. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV' e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 058/2025**; - **Parecer Contábil nº 059/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 67/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária em turno único. - **Moção nº 008/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Antônio Fernando Gomes e José Welington da Silva de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

tomando as providências que forem necessárias. - **Ofício nº 202/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - Lei nº 2.810/2025 que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG"; - Lei nº 2.811/2025 que "Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 203/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 40/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências". - **Ofício nº 204/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte Lei Complementar: - Lei Complementar nº 103/2025, que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 71/2025**, de autoria do Poder Executivo, enviado pela Contadora do Município de Piumhi, senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de maio/2025. - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, convidando para participar dos Encontros com a Procuradoria da Mulher da Assembleia de Minas Gerais - 2025. Programação: 3º Encontro – 2 de julho (quarta-feira), às 14h, no Teatro da Assembleia. - **Ofício nº 366/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, informando que tem recebido inúmeras reclamações por parte dos servidores públicos municipais a respeito da qualidade dos produtos que estão sendo entregues nas cestas básicas fornecidas pela Prefeitura, e solicita que a Prefeitura Municipal de Piumhi entre em contato com a empresa vencedora do processo licitatório responsável pelo fornecimento das cestas básicas, a fim de requerer a revisão dos produtos ofertados, buscando garantir uma melhor qualidade e respeito aos servidores beneficiários. - **Ofício nº 368/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhado à Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social de Piumhi, senhora Aida Aparecida Lemos, solicitando a realização de uma reunião extensivamente à equipe técnica da Assistência Social, com o objetivo de dialogar sobre possíveis medidas intersetoriais e estratégias integradas que possam ser adotadas no âmbito da política municipal de assistência social, com vistas à prevenção, acolhimento e reintegração dessas pessoas à sociedade. - **Ofício nº 370/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei Complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Congratulação e Aplausos ao competidor piumhiense Pedro Rocha de Oliveira, Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, na Categoria Masculina Infantil 1, Faixa Amarela Médio, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu – CBJJ. - **Moção nº 009/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Antônio Fernando Gomes e José Wellington da Silva de Congratulação e Aplausos ao competidor piumhiense Henrique Gabriel de Oliveira, Campeão do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, na Categoria Infantojuvenil 2, Faixa Amarela Meio-pesado, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu – CBJJ. - **Relatório nº 9/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, referente ao Procedimento nº 55/2025 - Requerimento nº 85/2025 - Informação se o Município irá realizar concurso público no ano de 2025 e caso positivo, encaminhar o cronograma de execução. - **Relatório nº 10/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 46/2025 - Requerimento nº 83/2025 - Designação de servidor para Casa de Apoio em Belo Horizonte. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que “Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a “Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa” e dá outras providências. - **Ofício nº 248/2025**, de autoria da Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa, referente ao convite para participar do ato de posse das Procuradoras da Mulher da Câmara Municipal de Piumhi, informando que, por motivos de viagem, não poderá estar presente na referida solenidade, e que a Sra. Cynthia Teixeira de Oliveira Valério, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, representará a Secretaria Municipal de Assistência Social. (24/06) - **Ofício nº 005/2025**, de autoria da Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhora Lucimar Alves Silva, solicitando o agendamento de uma data e horário para apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, para o 1º Quadrimestre de 2025. - **Ofício GAB nº 197/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 41/2025, que “Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”. - **Ofício nº 200/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 330/2025, informando que o CREAS é responsável conforme tipificação dos serviços socioassistenciais e PNAS pelo acompanhamento de pessoas em situação de rua. - **Ofício nº 201/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 340/2025, que foi repassado à Secretaria Municipal de Saúde Pública, a qual já está apurando os fatos e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

objetivo de facilitar a emissão de carteiras de identidade para a região. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** relatou visita à Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a qual foram pedidos um veículo para o CRAS e uma área para a construção do centro. Solicitou melhorias na iluminação e limpeza do trevo de acesso ao bairro Nova Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou o Ofício nº 366/2025, enviado pelo Presidente José Wellington ao Prefeito Dr. Paulo, que solicitou a avaliação da qualidade dos produtos da cesta básica entregue aos servidores públicos municipais. Cumprimentou o Prefeito pela aquisição de ônibus destinados à saúde e ao esporte. Solicitou a instalação de ponto de transporte coletivo próximo à Escola Municipal Acácio da Costa Lopes. Comentou a campanha de conscientização do Secretário Adjunto Gaguinho sobre limpeza urbana e reforçou o pedido de padronização do horário de coleta de lixo no bairro Vila Agreny. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 449/2025, que solicita agasalhos adequados como parte do uniforme dos servidores públicos municipais que exercem suas funções no período noturno; nº 441/2025, que solicita a revitalização da estrada de acesso à Fazenda Cachoeirinha 2; nº 442/2025, que solicita melhorias na drenagem pluvial na Rua Getúlio Vargas; nº 444/2025, que solicita a limpeza da Rua José Ponciano; nº 443/2025, que solicita a notificação para limpeza de um lote na Rua Modesto Caldeira; e nº 445/2025, que solicita providências quanto ao descarte de esgoto a céu aberto na Rua Tabelaio Ovídio Arantes. Comentou o Ofício nº 377/2025, encaminhado ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, solicitando a aquisição de veículo utilitário para a Associação das Mulheres de Peito de Piumhi. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo e ao Vice-Governador Mateus Simões o apoio ao projeto de construção do anel viário. Agradeceu também ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio e à Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias o repasse de emenda parlamentar à APAE e a entrega de viatura para a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. Agradeceu ao Poder Executivo a manutenção do asfalto na Rua José Fidélis da Silva. Parabenizou os produtores de queijo de Piumhi que conquistaram oito medalhas ao todo na Expoqueijo Brasil 2025, na cidade de Araxá. O Vereador **João Lúcio de Matos** apoiou a solicitação de melhoria da qualidade da cesta básica entregue aos funcionários da Prefeitura e sugeriu o acréscimo do leite em pó, argumentando que a cesta básica distribuída pela assistência social é melhor que a recebida pelos servidores da Administração Pública Municipal. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** sugeriu que os demais vereadores apoiassem o ofício enviado ao Prefeito solicitando a revisão da cesta básica dos servidores municipais. Relatou conversas com o Departamento Municipal de Trânsito para solicitar a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 5, de 25 de junho de 2025, que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

- **Ofício nº 373/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhado à Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhora Lucimar Alves Silva, em resposta ao Ofício nº 005/2025, o qual comunica que foi agendada para o dia 8 de julho de 2025, às 18h, a Sessão Extraordinária para a realização de Audiência Pública para a apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre - competência 2025. - **Ofício nº 376/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhado aos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, em cumprimento às disposições contidas no art. 15, inciso VII, alínea "I" do Regimento Interno, o qual apresenta ao Plenário o resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referentes aos meses de dezembro de 2024 a março de 2025. - **Editais de Convocação** para a 26ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** relatou o início dos trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher, destacando uma reunião realizada com a equipe da Secretaria de Assistência Social para discutir demandas como a criação de um CRAS fixo e um CRAS volante. Relatou também reunião com a Patrulha de Combate à Violência Doméstica e elogiou a iniciativa da brinquedoteca instalada na delegacia. Disse que, nessa reunião, foi apontado que mais de 130 ocorrências foram registradas no primeiro quadrimestre de 2025. Comentou o envio de ofício ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio solicitando a destinação de um veículo utilitário para o CRAS e mencionou uma lei municipal que previa a designação de um assistente social para a área da educação, apontando que a falta desse profissional gera sobrecarga no CREAS. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou melhorias na drenagem pluvial da Rua Passos, relatando um problema com esgoto no local no último fim de semana que foi sanado em caráter emergencial pelo SAAE, com a limpeza posterior realizada pela Prefeitura. O Vereador **Wender José de Oliveira** solicitou melhorias na Praça de Furnas, apontando problemas como calçamento danificado por raízes de árvores, falta de iluminação, estrutura danificada, fiação exposta, sujeira e necessidade de manutenção geral. O Vereador **João Lúcio de Matos** relatou visita com o Prefeito ao Vice-Governador Mateus Simões, na qual foi apresentado o projeto do anel viário que pretende ligar a MG-050 ao aeroporto municipal. Disse que solicitou ao Vice-Governador a abertura de uma UAI (Unidade de Atendimento Integrado) em Piumhi, com o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

do veículo, além de uma emenda parlamentar destinada à APAE. Reforçou a solicitação do Vereador Wender de reparos na Praça de Furnas. Comentou os pedidos de melhoria dos itens da cesta básica entregue aos servidores públicos municipais. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 106/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 106/2025**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e Wender José de Oliveira, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo da Emenda Geral nº 7/2025 e do Projeto de Lei nº 29/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 7/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 29/2025)**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Antônio Fernando Gomes, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.004/1989, que 'Institui o Código de Obras do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 39/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

sinalização dos pontos de ônibus na Rua Rodolfo Mourão e das vias do Jardim Betel. Requisitou a ampliação do número de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência. Informou a publicação da portaria referente ao pagamento do piso salarial da enfermagem de maio de 2025 e defendeu a PEC 19, atualmente paralisada no Senado Federal, que prevê a atualização anual do piso. Relatou sua presença em reunião do Conselho Municipal de Saúde e relatou reclamações sobre a dificuldade de realizar ligações telefônicas para UBS's e setores da Prefeitura. Em aparte, o Vereador **Gilvan** relatou também ser procurado por cidadãos que enfrentam essas dificuldades e sugeriu o encaminhamento de uma indicação sobre o assunto. Relatou que fiscais da Prefeitura utilizam telefones próprios para receber denúncias e mencionou uma solicitação de que fosse instituído um telefone institucional específico para esse fim. O Vereador **João Marcos** comentou a falta de efetivo no pelotão do Corpo de Bombeiros como obstáculo para a implementação de projetos como o Projeto Golfinho. Agradeceu ao Poder Executivo a limpeza e a pintura dos meios-fios das vias do bairro Vila Agreny, sugeriu uma mobilização para retirada dos entulhos no local e solicitou a refixação das pedras do calçamento das ruas. Comentou que alunos da Escola Municipal Josino Alvim solicitaram a inclusão de aulas de inglês na rede municipal de educação. Em aparte, a Vereadora **Shirley** afirmou que as aulas de inglês foram substituídas brevemente por aulas de empreendedorismo e, posteriormente, pelo PQVAE. Concordou com o pedido de retorno das aulas de inglês. O Vereador **João Marcos** reforçou o pedido para a implantação de uma praça no Jardim Betel. Comentou requerimento que apresentará para solicitar um levantamento do número de deficientes no município, visando sugerir modalidades esportivas específicas para esse público. Solicitou a manutenção da estrada de acesso ao Centro de Zoonoses e a instalação de um sistema de monitoramento no local. Solicitou também o reparo do bebedouro no corredor ecológico e chamou a atenção para o estado da Praça Totonha Tomé, destacando a necessidade de revitalização e sugerindo a instalação de brinquedos infantis. O Vereador **José Segundo Faria** informou que o SAAE já notificou os moradores de uma propriedade na Rua Tabelação Ovídio Arantes que tem descartado esgoto de forma irregular. Em aparte, a Vereadora **Shirley** ressaltou que a situação não se resolveu e solicitou medidas mais sérias. O Vereador **José Segundo** apresentou o Projeto de Decreto Legislativo que institui a Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa. O Presidente **José Wellington da Silva** solicitou o reparo de um buraco em frente à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Agnelina Guimarães. Mencionou a entrega de viatura à Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na Câmara Municipal e agradeceu ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio o repasse



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

legislativa. O Presidente em exercício solicitou os pareceres verbais das comissões permanentes a respeito da Emenda Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Wender José de Oliveira, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Secretário da Comissão Antônio Fernando Gomes votaram pelas conclusões do relator. O Presidente em exercício declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da Emenda Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Segundo Faria, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, seguindo os termos constantes no Parecer Jurídico. O Secretário da Comissão Antônio Fernando Gomes e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente em exercício declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação da Emenda Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador João Marcos Macedo Silveira, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os termos constantes no Parecer Jurídico. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente em exercício declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular da Emenda Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. A **Emenda Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025** foi colocada em votação e rejeitada após 6 (seis) manifestações contrárias. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Wellington da Silva, que "Institui a Homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Fernando e José Wellington. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Matos, que “Dá nome de Dalva Soares Alves ‘Dona Dalva’ à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Lúcio, José Segundo e João Marcos. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 38/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o ‘Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV’ e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente **Gilvan Antônio da Silva**. O Vereador Fernando fez pedido de vista do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. Colocado em votação, o pedido de vista foi rejeitado após 5 (cinco) manifestações contrárias. O Vereador Fernando apresentou emenda verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025 para incluir o parágrafo 3º ao artigo 1º, com o seguinte teor: “§ 3º Poderão ser agraciadas com a Medalha Excelência na Educação profissionais que atendam, cumulativamente ou alternativamente, aos seguintes requisitos: I - profissionais da educação com atuação mínima de 5 (cinco) anos na área educacional e reconhecido histórico de contribuição significativa à melhoria da qualidade do ensino; II - apresentar histórico de contribuições relevantes para a melhoria da qualidade da educação, com resultados reconhecidos pela comunidade escolar ou sociedade em geral; III - ter promovido ou participado de ações inovadoras, projetos pedagógicos, políticas educacionais ou práticas de gestão que resultaram em avanços mensuráveis na aprendizagem, inclusão, permanência escolar ou desenvolvimento humano; IV - manter conduta ética ilibada, não respondendo a processos judiciais ou administrativos que comprometam sua idoneidade moral ou profissional; V - tenha no mínimo 10 (dez) faltas durante o período letivo; VI - seja realizada votação nas escolas para apresentar os professores, entre 10 (dez) e 15 (quinze) indicados, para a escolha dos 9 (nove) homenageados.” O Presidente em exercício suspendeu a sessão para organização dos pareceres da Assessoria Jurídica e das comissões permanentes. Após o retorno das atividades, o Presidente em exercício solicitou o parecer jurídico referente à Emenda Verbal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva manifestou-se favoravelmente à tramitação da emenda, em razão da constitucionalidade, legalidade, juricidade, forma regimental e técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

LEGISLATIVO Nº 8/2025, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, que "Institui a homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley e do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 8/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Antônio Fernando Gomes e José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos ao competidor piumhiense Pedro Rocha de Oliveira, Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, na Categoria Masculina Infantil 1, Faixa Amarela Médio, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu - CBJJ. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 9/2025, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos ao competidor piumhiense Henrique Gabriel de Oliveira, Campeão do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, na Categoria Infantojuvenil 2, Faixa Amarela Meio-pesado, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu - CBJJ. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Wellington da Silva**. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Nelson Alves de Oliveira** relatou o incômodo causado por uma ONG localizada na Rua Conselheiro Lafaiete, na qual são mantidos aproximadamente 25 cães. Destacou o problema de poluição sonora que afeta o descanso dos vizinhos, citando inclusive pessoas idosas e doentes. Informou que já houve vistoria da Vigilância Sanitária, mas sem solução. Pediu apoio da Câmara para interceder junto aos órgãos competentes. O Presidente **José Wellington** respondeu que o Poder Executivo seria comunicado e recomendou que o cidadão fizesse um boletim de ocorrência quando houvesse perturbações, inclusive à noite. A Vereadora **Shirley** comentou que o mesmo problema ocorre no bairro Nova Piumhi. A cidadã **Luciana Borges Ribeiro** reiterou a reclamação de poluição sonora vinda dos cães na ONG na Rua Conselheiro Lafaiete e defendeu a necessidade de transferi-los para um local mais adequado. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Ass. Muro Mudo Silveira José -
Wellington da Silva.*